



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 005 folhas 08

assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP-02

ÁREA REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

RESPONSÁVEL:

Diego Uesley de Souza

2-OBJETO:

Aquisição de um Relógio de Ponto Eletrônico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

3- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico para auxiliar o controle de entrada e saída dos servidores, visando o efetivo cumprimento de carga horária; realizar os pagamentos com base na frequência automatizada; ampliar os mecanismos de gestão, evitando acordos informais; transparência, racionalização administrativa (menos papel, economicidade); fidedignidade dos registros, não havendo qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelos servidores, atendendo assim as demandas e proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços essenciais à Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.

4- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. unit.	Vlr. total
01	relógio ponto eletrônico biométrico, contendo as seguintes características mínimas produto certificado pelo inmetro ncc 15.03813 e homologado pelo m.t.e., conf. portaria 1.510/2009 com capacidade mínima para 10 mil digitais e 10 mil usuários cadastrados/leitor de impressão digital óptico de 500 dpi/leitor de proximidade identificação de usuários através de senha numérica capacidade para bobinas de até 400 m/até 10.000 tickets por bobina mecanismo impressor de alta qualidade impressora com guilhotina de alta velocidade de impressão 100	Unid.	01			



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 005 folhas 09

assinatura

mm/s display tela lcd touchscreen tft colorido de 2.4 tela resistiva sensível ao toque alimentação elétrica bivolt 110/220 v dimensões (a x l x p) 24,40 cm x 24,30 cm x 10,20 cm (podendo haver variações de 2 cm nas medidas) Comunicação e coleta de dados: Pendrive, serial e tcp/ip, wifi, deve possuir aplicativo embarcado em um navegador de internet, para cadastro e coleta de dados, saída Usb: Possuir 2 portas Usb. Cor preta garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação e sistema compatível com ponto secullum. observação instalação e funcionamento por conta do fornecedor.						
---	--	--	--	--	--	--

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação conforme levantamento de preço realizado no sistema de licitações online LICITANET, é de R\$ 1.649,97 (Um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para o cálculo usamos a média de 03 (três) propostas homologadas no sistema.

7- EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazo de Entrega:

7.1.1. O prazo de entrega do objeto é de até 15 (quinze) dias úteis contados após o recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

7.1.2 Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, uma única vez por igual período do item 7.1.1, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo, ressalvadas situações descaso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Do Local e Horário de Entrega

7.2.1. O objeto deverá ser entregue no endereço sede da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, situada na av. São Paulo nº4369, bairro três poderes, horário das 07:30 às 13:30 hs.

8- O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por item individual de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Para que ocorra maior competitividade no certame, a dispensa de licitação na forma eletrônica não será



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 005_folhas 10

assinatura

dividida por se tratar de item único, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, considerando que são inúmeros fornecedores para este objeto.

9 - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte desta casa Legislativa.

10-Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

11- Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

12- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação do objeto a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Anual de Contratação encontra se em elaboração. Entretanto, o objeto deste processo encontra se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências: Definições dos servidores que farão parte da equipe de recebimento dos materiais/serviços e fiscalização técnica e gestão contratual, previamente definidas no certame; acompanhamento rigoroso durante a entrega do produto; considerando-se estarem atendidos todos os requisitos necessários ao recebimento do item previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 005 folhas 11

assinatura

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomenda-se que:

No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituição, os últimos deverão ser corretamente armazenados ou destinados para reciclagem, doação ou desfazimento;

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

Alvorada do Oeste/RO, 10 de janeiro de 2025.

Uilliam Izaquiel Montalvão de lara
Controle interno

Marcos Cardoso
Diretor adm/Financeiro

Ezenildo Dutra Marques
Contador